



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº 1035

PROCESSO Nº 1786/23

RÚBRICA

À CPL,

Em atendimento à solicitação da CPL (folha nº 1034) e após análise dos recursos apresentados pelas empresas F&C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP e CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, este setor técnico, observando o previsto no artigo 30 da Lei 8666/93, conforme destacado por empresa recorrente, informa que:

1. O serviço de Caixa de Inspeção de alvenaria em blocos de concreto 9x19x39cm, dim 60x60, apresentado pela licitante **CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, possui complexidade similar ao serviço de Caixa ralo em blocos pré-moldados, apresentado como requisito no Edital de Tomada de Preços 004/2023;
2. Os serviços de: Caixa de inspeção em alvenaria de blocos de concreto de 19x19x39cm, com tampa de concreto de DM=50x50cm e h=10cm, revest. Interno em chapisco e reboco, com lastro de concreto esp=10cm escavação e aterro; Caixa de areia para água pluvial em alvenaria de blocos de concreto de 19x19x39cm, com tampa de concreto de DM=50x50cm e h=10cm, revest. Interno em chapisco e reboco, com lastro de concreto esp=10cm escavação e aterro; Caixa de passagem em alvenaria de blocos de concreto de 19x19x39cm, com tampa de concreto de DM 60x60cm e h=10cm, revest. Interno em chapisco e reboco, com lastro de concreto esp=10cm escavação e aterro; Caixa coletora de líquidos quentes em alvenaria de blocos de concreto de 19x19x39cm, com tampa de concreto de DM=50x70x50cm e h=10cm, revest. Interno em chapisco e reboco, com lastro de concreto esp=10cm escavação e aterro; Caixa coletora de líquidos quentes em alvenaria de blocos de concreto de 19x19x39cm, com tampa de concreto de

DM=60x70x60cm e h=10cm, revest. Interno em chapisco e reboco, com lastro de concreto esp=10cm escavação e aterro; apresentados pela licitante **F&C CONSTRUTORA LTDA**, possuem complexidade similar ao serviço de Caixa ralo em blocos pré-moldados, apresentado como requisito no Edital de Tomada de Preços 004/2023;

Assim sendo, segue manifestação para demais providências.

Em 25 de setembro de 2023.


Hestina F. Dos Santos
Arquiteta e Urbanista - PMJN
CAU/ES A130655-3
DECRETO N° 8.503/22